



59

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.389, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera Programas de Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020.
Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

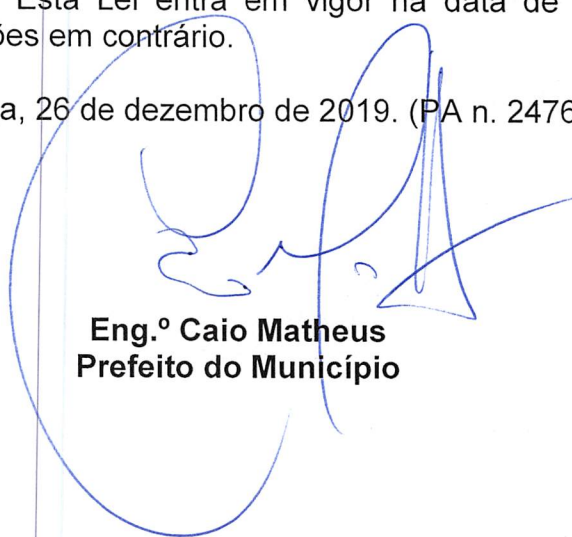
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

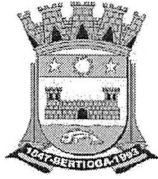
Art. 1º Por esta Lei ficam alterados os Programas de Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo “Emendas Legislativas” – LDO 2020, que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertioga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertioga para readequação de todos os anexos da LDO do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 2476/2019-4)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



60

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Anexo Emendas Legislativas – LDO 2020

EMENDA 01 ANUAL LDO 2020					
UNIDADE	FUNCIONAL	MOTIVO	VALOR PL	ALTERAÇÃO	APROVADO
02.04.01	01.031.0002.1001	Altera Valor	635.000,00	2.235.000,00	2.870.000,00
02.04.01	01.031.0002.2012	Altera Valor	100.000,00	- 90.000,00	10.000,00
02.04.01	01.031.0002.2020	Altera Valor	12.660.000,00	- 900.000,00	11.760.000,00
02.04.01	01.031.0002.2021	Altera Valor	150.000,00	- 140.000,00	10.000,00
02.04.01	01.031.0002.2022	Altera Valor	150.000,00	-	150.000,00
02.04.01	01.031.0002.2023	Altera Valor	50.000,00	10.000,00	60.000,00
02.04.01	01.031.0002.2024	Altera Valor	3.295.000,00	- 1.395.000,00	1.900.000,00
02.04.01	01.031.0002.2026	Altera Valor	460.000,00	240.000,00	700.000,00
02.04.01	01.031.0003.2093	Altera Valor	360.000,00	40.000,00	400.000,00
TOTAIS			17.860.000,00	-	17.860.000,00